

## ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

## Estudo Técnico Preliminar 53/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00056131/2026-10

## 2. Objeto

2.2. Contratação de prestação de Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo, com a disponibilização de mão de obra qualificada sem regime dedicação exclusiva, materiais e equipamentos em local determinado conforme condições e exigências estabelecidas neste.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | CATSER BEC | CATSER GOV | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------|-------------|
| 01   | ServiçoTerceirizado geologico - Teste Perfilagem Optica | 189480     | 2489901    | 250        | Und.                    |             |             |

2.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

## 3. Descrição da necessidade

### 3.1. Perfilagem ótica (filmagem/endoscopia) para poço profundo

3.1.1. Será medido por comprimento de perfilagem ótica executada e a documentação relativa entregue (m).

3.1.2.2. O item remunera os serviços de perfilagem ótica, abrangendo: filmagem por meio de vídeo câmara com duas objetivas, uma lateral e outra de fundo, a cores, com giro de 360 graus nos dois sentidos; gravação em VHS, ou DVD, ou CD Rom; e relatórios impressos, necessários para visualização da execução, ou estado de conservação interna de poços profundos em toda a sua profundidade. Remunera também a mobilização e desmobilização dos equipamentos, a mão-de-obra e materiais acessórios necessários à execução dos serviços.

A documentação abaixo apresentada, dos teste de vazão mostra que o poço nº01 tem 250m de profundidade, mas será pago pela metragem efetivamente perfilada.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante                     | Responsável                      |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Diretor I - Serviços de Administração | Djarbas Arlindo Jovanelli Chefer |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação destes serviços, se enquadra como SERVIÇO COMUM, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação sem disputa conforme disposto no artigo Art. 75, no que couber a Lei nº. 14.133/2021.

## 6. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de serviços de engenharia comum, existem várias empresas locais e nacionais que realizam os serviços deste objeto de estudo. Assim, foi utilizado o Boletim Referencial de custos para o levantamento de valores estimativos, a mesma encontram-se anexos a este estudo e realizado pesquisa de mercado para a referida contratação.

## 7. Descrição da solução como um todo

### 3. Descrição da solução

#### 3.1. Perfilagem ótica (filmagem/endoscopia) para poço profundo

3.1.1. Será medido por comprimento de perfilagem ótica executada e a documentação relativa entregue (m).

3.1.2.2. O item remunera os serviços de perfilagem ótica, abrangendo: filmagem por meio de vídeo câmara com duas objetivas, uma lateral e outra de fundo, a cores, com giro de 360 graus nos dois sentidos; gravação em VHS, ou DVD, ou CD Rom; e relatórios impressos, necessários para visualização da execução, ou estado de conservação interna de poços profundos em toda a sua profundidade. Remunera também a mobilização e desmobilização dos equipamentos, a mão-de-obra e materiais acessórios necessários à execução dos serviços.

A documentação abaixo apresentada, dos teste de vazão mostra que o poço nº01 tem 250m de profundidade, mas será pago pela metragem efetivamente perfilada.

**Teste de Vazão nos 3 poços** (previstos para dia 22/03/2018) e protocolo do mesmo junto ao DAEE no próximo dia útil.

#### **Poço 1 = 20m³/h – alojamento**

Profundidade = 250m

Período de Bombeamento = 5horas/dia

#### **Poço 2 = 11m³/h - garagem**

Profundidade = 162m

Período de Bombeamento = 6horas/dia

#### **Poço 3 = 8 m³/h – ao lado do reservatório elevado**

Profundidade = 238m

Período de Bombeamento = 5 horas/dia

Empresa que prestaram serviço:

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO GLOBAL (materiais+mão de obra+encargos) - BC CDHU versão 201/2026.

Prop.: Centro de Reabilitação de Casa Branca

Local: Rodovia SP 340 - Km 238 - Casa Branca/SP

Objeto: Perfilagem òtica poço profundo numero 01

|                                        |                                                             |   | CUSTO                                       |          |          |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------|----------|----------|
| CDHU                                   | ESPECIFICAÇÕES                                              | u | QUANT. MATERIAL M.O. UNITÁRIO C.TOTAL (R\$) | (R\$)    | (R\$)    |
| 1 - PERFILAGEM                         |                                                             |   |                                             |          |          |
| 01.28.470                              | Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo | M | 250                                         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS               |                                                             |   |                                             |          | R\$ 0,00 |
| BDI22%                                 |                                                             |   |                                             |          | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS COM BDI (22%) |                                                             |   |                                             |          | R\$ 0,00 |

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo do valor da licitação visa garantir a competitividade e isonomia entre os licitantes, evitando que propostas sejam ajustadas ao orçamento máximo estimado, o que poderia inflacionar os preços. Além disso, o sigilo previne conluíus entre participantes e protege ]]informações estratégicas que, se divulgadas, poderiam comprometer o processo ou a eficiência da contratação pública.]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos serviços não justifica seu parcelamento, pela natureza dos serviços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A contratação pretendida não esta prevista no plano de contratação anual 2026, por se tratar de uma contratação emergencial, para determinação da situação do poço nº1, um dos poços responsáveis pelo abastecimento de água para consumo humano do hospital :

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de prestação de Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo, com a disponibilização de mão de obra qualificada sem regime de dedicação exclusiva, materiais e equipamentos em local determinado conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais nesta referida contratação.

### 15. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências complementares além da reserva financeira para a aquisição

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DJARBAS ARLINDO JOVANELLI CHEFER**

Diretor I - Serviços de Administração



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 14:40:18.